

PORTARIA Nº. 459, DE 05 DE SETEMBRO DE 2.022.

“Dispõe sobre relotação de Servidor público Municipal e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais;

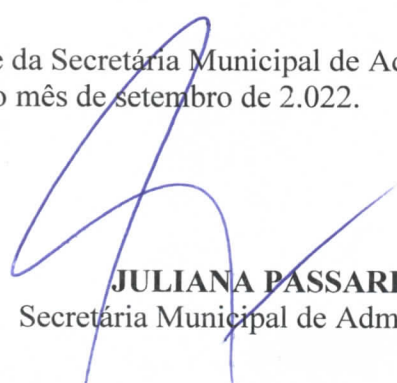
RESOLVE:

I - RELOTAR o servidor público municipal **ROGERIO CARNEIRO GUIMARAES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista de Veículos Pesado, da **Secretaria Municipal de Educação**, para a **Secretaria Municipal de Infraestrutura**.

II - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de setembro de 2.022.**

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 5 dias do mês de setembro de 2.022.


JULIANA PASSARIN
Secretária Municipal de Administração

Juliana Passarin
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 37/2022